

**INEPAR S/A – INDÚSTRIA E
CONSTRUÇÕES - Em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Período findo em 30 de junho de 2020 e
31 de dezembro de 2019**

Conteúdo

Comentário de Desempenho

Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO **ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30** **DE JUNHO DE 2020**

Senhores Acionistas.

A Administração da INEPAR S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do segundo trimestre de 2020, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes e das Demonstrações Financeiras.

Alguns aspectos preponderantes da recuperação judicial:

A Inepar e suas empresas controladas continuam se dedicando à realização das ações previstas no Plano de Recuperação Judicial, sendo o resultado desse trabalho o pagamento de 100% das obrigações trabalhistas da Classe I, incontroversos do primeiro biênio, restando para encerramento da recuperação judicial, o pagamento de R\$ 12,3 milhões da Classe IV, também relativas ao primeiro biênio, dos quais aproximadamente 2/3 já estão “carimbados” com o recebimento de um precatório, já pago em julho/2020 pelo Governo Federal, e aguardando liberação pelo Juízo da Recuperação Judicial.

A Companhia está concluindo uma revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base no Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/20.

Com relação aos credores extraconcursais a empresa vem estudando a melhor forma de liquidação, adequada a sua capacidade atual de pagamento, usando seus ativos, que somam valores muito superiores aos da dívida, como garantia de pagamento ou até mesmo dação em pagamento.

É oportuno destacar que o Grupo INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO **ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30** **DE JUNHO DE 2020**

Informamos também que não foi possível concluir a alienação da UPI IPM e UPI IOG, conforme Fatos Relevantes divulgados em 23/07/2018, 22/02/2019 e 25/04/2019 pela Inepar S/A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, em que a Companhia vinha mantendo tratativas com a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A. (“**GEOTERRA**”) que representava interesses de um conjunto de empresas da República de Belarus, Rússia, China e Alemanha, para a compra das UPIs citadas.

A empresa continua engajada na busca de um parceiro estratégico para alavancar recursos e manter sua capacidade de operação nos mercados em que atua.

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, a renegociação com os principais credores extraconcursais e readequação de sua dívida tributária, a empresa terá condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade, de forma mais ou menos acelerada dependendo do resultado da busca por um parceiro estratégico.

A demanda por investimentos em infraestrutura, bem como os investimentos e desinvestimentos anunciados pela Petrobras, nos colocarão em breve numa situação privilegiada como um parceiro estratégico de grandes Grupos empresariais nacionais e internacionais.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste trimestre, encerrado em 30/06/2020, não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela BLB Auditores Independentes SS. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS TRIMESTRAIS (ITR) INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos: Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial
Curitiba - PR

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo patrimônio e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma Internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão. Em decorrência dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão.

Alcance da revisão

Em função dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível conduzir nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e Internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Desta forma, este relatório é emitido com abstenção de conclusão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. Conforme mencionado anteriormente neste parágrafo, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

Base para abstenção de conclusão

1. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas findas em 30 de junho de 2020, da controladora e algumas de suas controladas, estão em recuperação judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pelo grupo de empresas foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 30 de junho de 2020 as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas apresentam um prejuízo de R\$ 100.769 mil, passivo a descoberto de R\$ 2.108.340 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 2.026.401 mil. Assim, não foi possível nos satisfazermos sobre a concretização do Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial apresentado atualmente pelo Grupo Inepar, há muitas incertezas que estão relacionadas substancialmente, com expectativas de julgamentos e realizações de ativos os quais não é possível concluirmos. E ainda, a própria execução do plano de recuperação aprovado ajudará a definir a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

2. Ausência de auditoria nas empresas controladas: Penta Participações e Investimentos Ltda. e Innovida Participações S.A.

As demonstrações financeiras intermediárias dessas controladas findas em 30 de junho de 2020 não foram auditadas por nós ou outros auditores. Em virtude disso, não estamos emitindo nossa conclusão quanto ao valor do investimento de R\$ 171.377 mil nessa data, e do correspondente resultado negativo da equivalência patrimonial do período no valor de R\$ 14 mil, conforme nota explicativa nº 12. E ainda, a limitação se estende para as demonstrações financeiras individuais dessas empresas que foram consolidadas nessas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2020.

3. Realização dos ativos imobilizados e intangíveis

Em 30 de junho de 2020 a controladora e suas controladas não possui controles que forneçam informações suficientes para avaliação do valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível (programas de computador) nos valores de R\$ 268.501 mil e de R\$ 13.755 mil, respectivamente. Ainda, em função dos sucessivos prejuízos operacionais gerados pelas empresas do grupo, tornou-se necessário efetuar avaliação da recuperabilidade desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o plano de negócios desenvolvido pela Companhia e suas controladas considera cenários compostos por premissas vinculadas e ocorrências de eventos futuros, tais como a retomada das operações no segmento ou a venda destes ativos, cujos valores não podem ser mensurados com confiança. Assim, não foi possível firmar juízo sobre a recuperabilidade econômica do referido saldo. Conseqüentemente, não pudemos concluir, e não concluimos, sobre a adequação desses saldos consignados no balanço, e eventuais reflexos no resultado e no patrimônio líquido do período findo em 30 de junho de 2020.

4. Cancelamento de contrato de fornecimento pela empresa controlada IESA Óleo e Gás S.A para seu cliente Tupi BV/Petrobras

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo foi rescindido unilateralmente pelo cliente. Conforme previsto em cláusula contratual, está instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos das seguintes rubricas contábeis contas a receber no valor de R\$ 117.545 mil, provisão de custos e encargos a incorrer de R\$ 112.389 mil e de adiantamentos passivos sobre encomendas de R\$ 83.340 mil. Em 30 de junho de 2020 essas limitações nos impedem de concluir quanto à adequação desses saldos contábeis consignados nas demonstrações financeiras.

5. Impostos e contribuições a recolher

A Companhia e suas controladas não possuem em 30 de junho de 2020 controles que forneçam informações suficientes aos exames de auditoria dos saldos contábeis das rubricas "impostos e contribuições a recolher", classificada no passivo circulante e não circulante no valor total de R\$ 1.072.693 mil, conforme nota explicativa 17, e "provisão para contingências - tributárias" classificada no passivo não circulante no valor de R\$ 395.602 mil, conforme nota explicativa 22. Para esses passivos tributários contenciosos a Controladora e suas Controladas estão aguardando a homologação por parte da Secretária da Receita Federal do pedido de parcelamento desses débitos e consequente consolidação da efetiva obrigação. Assim, não foi possível firmar juízo sobre a adequação dos referidos saldos. Consequentemente, não pudemos concluir, e não concluímos, sobre a adequação daqueles saldos consignados no balanço, e eventuais reflexos no resultado e no patrimônio líquido do período findo em 30 de junho de 2020.

Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias

Devido à relevância dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

Ênfase

Saldos contábeis e transações mantidos com Partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa 21, a Companhia e suas Controladas mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis a elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente. Devido à relevância dos assuntos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimentos de algum fato que nos levasse a acreditar que as demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

Demonstrações intermediárias comparativas do exercício e trimestre anteriores examinadas e revisadas por outro auditor independente

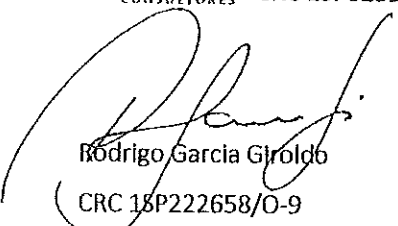
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, assim como as demonstrações financeiras individuais e consolidadas intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2019, apresentadas para fins de comparação foram submetidas a procedimentos de auditoria e revisão, respectivamente, por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria e revisão com datas de 26 de junho de 2020 e 30 de agosto de 2019, respectivamente. O relatório de revisão foi emitido com modificação de conclusão e contendo parágrafo de ênfase sobre: (i) Ausência de auditoria no investimento mantido na companhia Penta Participações e Investimentos Ltda. e Innovida Participações S.A. (ii) Realização dos ativos imobilizados e intangíveis da controlada IESA Óleo e Gás S.A – Em Recuperação Judicial., e (iii) Limitação sobre rubrica de Estoques da controlada indireta IESA Óleo e Gás S.A.. Ênfase relacionada a (i) Continuidade operacional da Companhia, (ii) Cancelamento do contrato de fornecimento pela empresa controlada IESA Óleo e Gás S.A. para o seu cliente Tupi BV/Petrobras, e (iii) incerteza sobre prescrição de contingências tributárias passivas. Esses assuntos permanecem em nosso relatório.

Ribeirão Preto SP, 29 de outubro de 2020.

BLB
EFVSTI
AUDITORES e
CONSULTORES

BLB Auditores Independentes

CRC 2SP023165/O-2


Rodrigo Garcia Giroldo

CRC 18P222658/O-9

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Balancos Patrimoniais

Período findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	146	20	411	575
Clientes	6	8.722	8.549	135.765	135.450
Títulos e valores mobiliários	7	32.784	32.784	33.384	33.384
Estoques	8	-	-	7.293	7.360
Impostos a recuperar	10	4.762	4.941	26.575	27.135
Dividendos a receber		-	-	73	73
Despesas antecipadas		-	15	-	15
Outros créditos	11	8.804	34.403	19.294	45.972
Total do Ativo Circulante		55.218	80.712	222.795	249.964
Não Circulante					
Clientes	6	482	482	482	482
Partes relacionadas	21	411.858	410.852	63.218	67.885
Títulos a receber	9	7.774	7.774	7.774	7.774
Títulos e valores mobiliários	7	400	400	1.088	1.088
Impostos a recuperar	10	30.868	31.629	71.181	72.867
Depósitos judiciais		40.423	14.385	93.791	67.834
Outros créditos	11	-	350	46	396
Investimentos	12	387.599	391.430	263.636	260.491
Imobilizado	13	115.080	116.774	268.501	272.840
Intangível	14	391.513	391.513	405.268	406.558
Total do Ativo Não Circulante		1.385.997	1.365.589	1.174.985	1.158.215
Total do Ativo		1.441.215	1.446.301	1.397.780	1.408.179

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Balancos Patrimoniais

Período findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Circulante					
Fornecedores		31.681	29.969	119.473	115.644
Financiamentos e empréstimos	15	132.840	111.995	270.810	241.487
Debêntures	16	122.970	120.353	122.970	120.353
Salários e encargos sociais		33.892	31.872	436.386	415.283
Impostos e contribuições a recolher	17	433.376	420.448	787.653	771.915
Dividendos propostos		3.317	3.317	3.341	3.341
Provisão de custos e encargos	18	-	-	115.575	115.575
Adiantamentos de clientes	19	-	-	148.725	148.793
Títulos a pagar		44.771	40.668	44.771	40.668
Outras contas a pagar	24	132.673	132.378	199.492	192.443
Total do Passivo Circulante		935.520	891.000	2.249.196	2.165.502
Não Circulante					
Financiamentos e empréstimos	15	269.976	276.417	295.787	296.210
Salários e encargos sociais		-	-	2.543	2.562
Impostos e contribuições a recolher	17	258.444	263.926	285.040	290.413
Partes relacionadas a pagar	21	378.186	375.475	45.522	43.754
Impostos diferidos passivos	20.1	30.613	30.967	102.506	103.795
Provisão de custos e encargos	18	2.303	2.303	2.303	2.303
Provisão para contingências	22	242.510	242.510	517.411	517.411
Provisão para passivo a descoberto	23	1.377.846	1.327.252	4.834	1.262
Outras contas a pagar	24	-	-	978	965
Total do Passivo Não Circulante		2.559.878	2.518.850	1.256.924	1.258.675
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)					
Patrimônio líquido da controladora (Passivo a descoberto)					
Capital social	25	415.110	412.484	415.110	412.484
Gasto com subscrição de ações		(3.073)	(3.073)	(3.073)	(3.073)
Reserva de capital		180.292	180.292	180.292	180.292
Reserva de reavaliação		30.722	31.188	30.722	31.188
Debêntures perpétuas		333.116	335.741	333.116	335.741
Créditos quirografários a converter		99.157	99.157	99.157	99.157
Prejuízos acumulados		(3.956.609)	(3.861.734)	(3.956.609)	(3.861.734)
Ajuste de avaliação patrimonial		847.102	842.396	847.102	842.396
		(2.054.183)	(1.963.549)	(2.054.183)	(1.963.549)
Participação dos Não Controladores		-	-	(54.157)	(52.449)
Total do Passivo a descoberto		(2.054.183)	(1.963.549)	(2.108.340)	(2.015.998)
Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		1.441.215	1.446.301	1.397.780	1.408.179

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Demonstrações de Resultados

Períodos findos em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
Nota	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receita operacional bruta	-	-	3.863	12.629
Deduções e impostos sobre vendas	-	-	(580)	(2.024)
Receita operacional líquida	27 -	-	3.283	10.605
Custos dos produtos e serviços	-	-	(2.133)	(8.502)
Lucro bruto	-	-	1.150	2.103
Receitas [despesas] operacionais	(69.198)	(59.813)	(42.311)	(32.695)
Despesas com vendas	-	-	(1.596)	(1.875)
Perdas no recebimento de crédito com clientes	(1.722)	-	(2.517)	74
Administrativas e gerais	(6.241)	(5.918)	(22.545)	(24.351)
Provisões para contingências	(224)	160	286	(6.204)
Outras receitas e despesas operacionais	980	633	(7.200)	1.640
Resultado da equivalência patrimonial	12 (61.968)	(54.688)	(8.716)	(1.979)
Resultado operacional	(69.198)	(59.813)	(41.161)	(30.592)
Despesas financeiras	28 (30.917)	(31.571)	(61.724)	(63.871)
Receitas financeiras	28 2.221	1.481	2.514	4.242
Resultado antes do imposto de renda	(97.894)	(89.903)	(100.371)	(90.221)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	20.2 -	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	20.2 (408)	204	(398)	(1.004)
Prejuízo do exercício	(98.302)	(89.699)	(100.769)	(91.225)
Atribuído a:				
Participação dos acionistas controladores			(98.302)	(89.699)
Participação dos acionistas não-controladores			(2.467)	(1.526)
			(100.769)	(91.225)
Quantidade de ações ordinárias ao final do exercício	5.047.172	4.320.459		
Quantidade de ações preferenciais ao final do exercício	<u>3.156.808</u>	<u>3.156.807</u>		
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$	(11.538,25)	(11.373,58)		
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$	<u>(12.692,08)</u>	<u>(12.510,94)</u>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado do exercício	(98.302)	(89.699)	(98.302)	(89.699)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes				
Depreciações e amortizações	1.694	1.700	5.624	6.411
Perda na alienação de imobilizado/investimentos	-	-	9	784
Reversão prov. perdas imobilizado/investimentos	123	-	-	-
Equivalência patrimonial	61.968	54.888	8.716	1.979
Participação de acionistas não controladores	-	-	2.467	1.526
Variações monetárias e cambiais	19.708	14.944	35.857	20.878
Provisões (Reversões)	-	(56.099)	10	(56.099)
Resultado do período ajustado	(14.809)	(74.466)	(45.619)	(114.220)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber de Clientes	(173)	11	(325)	11.129
Estoques	-	-	67	(675)
Impostos a recuperar	940	167	2.246	(14.530)
Despesas antecipadas	15	-	15	-
Outros créditos	(89)	1.782	1.071	3.051
	693	1.960	3.074	(1.025)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	1.712	281	3.829	7.052
Salários e encargos sociais	2.020	2.475	21.084	26.049
Impostos e contribuições a recolher	7.446	66.840	10.365	76.204
Provisão para impostos diferidos	(354)	(444)	(1.289)	(875)
Adiantamentos de clientes	-	-	(68)	130
Títulos a pagar	4.103	(4.844)	4.103	(4.844)
Outras contas a pagar	295	3.757	2.888	6.716
	15.222	68.065	40.912	110.432
TOTAL CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.106	(4.441)	(1.633)	(4.813)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Ganho sobre participações societárias	-	-	(624)	19
Títulos e Valores Mobiliários	-	(1)	-	14
Aquisições imobilizados e Intangíveis	-	-	(4)	(40)
Operações de mútuos com empresas ligadas	(1.006)	7.962	4.667	5.149
TOTAL DO CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.006)	7.961	4.039	5.142
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Captação de financiamentos e empréstimos	252	-	252	-
Amortização de financiamentos e empréstimos - principal	(2.937)	(252)	(4.590)	(252)
Amortização de financiamentos e empréstimos - Juros	-	-	-	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	2.711	(3.176)	1.768	(2.171)
TOTAL CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	26	(3.428)	(2.570)	(2.423)
TOTAL DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	126	92	(164)	(2.094)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	20	89	575	2.595
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	146	181	411	501
TOTAL DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	126	92	(164)	(2.094)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Demonstração do Valor Adicionado

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
RECEITAS	(718)	-	3.631	12.908
Venda de mercadorias, produtos e serviços	-	-	3.863	12.623
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.722)	-	(2.527)	74
Outras Receitas / Despesas	1.004	-	2.295	211
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(2.802)	(705)	(8.931)	(955)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	-	(1.648)	(5.984)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.802)	(705)	(7.283)	5.029
VALOR ADICIONADO BRUTO	(3.520)	(705)	(5.300)	11.953
Depreciação e Amortização	(1.694)	(1.700)	(5.624)	(6.411)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	(5.214)	(2.405)	(10.924)	5.542
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	(59.747)	(53.207)	(6.202)	2.263
Resultado de Equivalência Patrimonial	(61.968)	(54.688)	(8.716)	(1.979)
Receitas Financeiras	2.221	1.481	2.514	4.242
Outros Créditos	-	-	-	-
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(64.961)	(55.612)	(17.126)	7.805
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
PESSOAL	1.709	2.350	17.871	27.514
Salários e encargos	1.706	2.346	8.727	12.045
Benefícios	3	4	7.437	14.090
FGTS	-	-	1.707	1.379
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	679	30	3.566	6.868
Federais	679	30	3.239	6.051
Estaduais	-	-	324	812
Municipais	-	-	3	5
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	30.953	31.707	62.206	64.648
Juros	30.917	31.571	61.724	63.871
Atugueis	36	136	482	777
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(98.302)	(89.699)	(100.769)	(91.225)
Prejuízo do exercício	(98.302)	(89.699)	(98.302)	(89.699)
Participação de acionistas minoritários	-	-	(2.467)	(1.526)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(64.961)	(55.612)	(17.126)	7.805

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Demonstração do Resultado Abrangente

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019

(Em milhares de reais)

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado Líquido do Exercício	<u>(98.302)</u>	<u>(89.699)</u>
Ajuste patrimonial Reflexo de Investida	2.094	2.197
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas	5.574	(6.447)
Ajuste Conversão s/ Coligada no Exterior	759	(19)
Participação dos Acionistas Não Controladores	<u>(2.467)</u>	<u>(1.526)</u>
Resultado Abrangente do Exercício	<u>(92.342)</u>	<u>(95.494)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Inepar S.A Indústria e Construções é uma Companhia de capital aberto e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. nº 76.627.504/0001-06, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 35 3.0035492 3, e está sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto nº 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180.

A Companhia tem como atividade a criação de soluções integradas, fabricação e o fornecimento de equipamentos e serviços destinados a geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica; exploração e beneficiamento de petróleo e gás; infraestrutura para movimentação de cargas; transporte ferroviário e metroviário; implantação e expansão de sistemas de infraestrutura para telecomunicações; participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista. Tais atividades são desempenhadas diretamente pela Companhia ou através de empresas controladas ou ligadas.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura. No contexto mundial vemos nos últimos anos um excesso de liquidez financeira pronta para ser aplicada em projetos da economia real.

Já o atual Governo Brasileiro está comprometido com a atração de capital estrangeiro para viabilizar o crescimento da economia brasileira.

Boa parte desses capitais estrangeiros, quando vem para o Brasil, necessitam encontrar parceiros locais para viabilizar seus investimentos. E é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29/08/2014, a Inepar S.A. Indústria e Construções ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24/11/2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo determinado.

Em 13/05/2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação. Em 25/05/2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo final encerrou-se em 25/07/2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a Inepar S.A. Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14/10/2015 e 15/10/2015 e em 25/11/2015 e 28/12/2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial de todas as empresas do Grupo.

Os efeitos contábeis das conversões das dívidas em ações e debêntures foram refletidos nas demonstrações financeiras de 31/12/2015.

Com base em Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a Companhia classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A diferença entre o passivo baixado e o valor justo da debênture emitida, foi reconhecida como outros resultados abrangentes e não no resultado do exercício.

Ainda, com base no parecer dos nossos consultores jurídicos, efetuamos a reclassificação, em 2015, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia.

Destacamos ainda, que conforme as AGE's nºs 84º e 85º, realizadas em 25/11/2015 e 28/12/2015 respectivamente, foram autorizadas as 6º, 7ª, 8ª e 9ª emissão das debêntures perpétuas, totalizando o montante de R\$247.861 e as mesmas AGE's autorizaram também os aumentos de capital no montante de R\$163.592.

Através das AGE nº 88ª realizada em 12/08/19, foram autorizadas as emissões das debêntures perpétuas da 10ª e 11ª séries, nos valores de R\$121.560 e R\$6.507 respectivamente.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesta mesma AGE nº 88, foi autorizado a emissão de 398.266 ações ordinárias, no montante de R\$28.186, para quitação de obrigações com diversos credores.

O Plano de Recuperação Judicial propiciou à Companhia aderir em 2015 ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. A adesão ao referido REFIS permitiu uma redução no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), este processo do Refis foi substituído a partir de janeiro de 2020 pela Transação Individual, conforme requerimentos já enviados à PGFN, de acordo com a Lei nº. 13.988/2020 (conversão da MP nº 899/2019).

A Inepar, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da Ilesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A..
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A..
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao REFIS, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Venda da participação acionária da Ilesa no capital da Inepar Capacitores S.A..
- Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

- 1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.
- 2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria. O preço da venda desta UPI foi de R\$115 milhões.

O percentual de 49% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, foram utilizados para pagamento das debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial. Já o percentual de 51% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara foram utilizados para pagamento das obrigações do Grupo Inepar. Ainda, ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informado teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estas monetizações de ativos "non-core" como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa REFIS, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

A Companhia continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa através das suas subsidiárias tende a gerar oportunidade com projetos na área de infraestrutura, pois neste período de recuperação judicial efetuou uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de fabricação.

A Companhia está atenta ao mercado para continuar vendendo os seus ativos "non-core", o que deverá gerar saldo de caixa positivo.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar a administração está trabalhando para a concretização da intenção de alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

- As operações serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé.

d) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

- Já instaurada a arbitragem contra a Tupy-BV e PNBV, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato.

- Já ocorreu a constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da recuperação judicial.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 2- BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora- As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e de suas Controladas- As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante na demonstração financeira individuais preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras em um único conjunto.

As demonstrações financeiras foram aprovadas em 22 de junho de 2020 pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

NOTA 3–RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas: As Demonstrações Financeiras Consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Inepar S.A Indústria e Construções e suas Controladas apresentadas abaixo:

<u>Empresas</u>	Participação - %	
	30/06/2020	31/12/2019
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Penta Participações e Investimentos Ltda.	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	100,00	100,00

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei Nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº11.638/07 e pela NBC TG 36 (R3), dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as Sociedades incluídas na consolidação;
- b) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- d) Destaque dos valores da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado;
- e) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

3.2. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização nos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.3. Compensações entre Contas: Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.4. Conversões em Moeda Estrangeira: Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC02-Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.5. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.6. Classificação e mensuração de ativos financeiros: Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de

caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e

· Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros

3.7. Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.8 Estoques: Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.9. Investimentos: Nas Demonstrações Financeiras da Controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.10. Imobilizado: A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.11. Intangível: Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.12. Impairment de Ativos Não Financeiros: Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "*impairment*" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do "*impairment*", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa-UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido "*impairment*", são revisados para a análise de uma possível reversão do "*impairment*" na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*". Estes testes são realizados, de acordo com o CPC01-Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.13. Contas a Pagar a Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.14. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.15. Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.16 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: As despesas fiscais do período compreendem o IRPJ e a CSLL corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de IRPJ e da CSLL corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável

dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O IRPJ e da CSLL diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da CSLL. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.17 CPC06(R2)/IFRS16-Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06(R1)/IAS17-Operações de arrendamento mercantil). A Administração da Companhia entende que o impacto produzido por essa Norma está no reconhecimento no balanço de contratos de prestação de serviços relacionados a aluguéis de edifícios. Na avaliação realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas com ocupação passarão a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de ocupação, em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto relevante, conforme análises realizadas. Desta forma, a Companhia apurou o efeito estimado do registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço da Companhia, o qual não teve impactos relevantes para os saldos ativos e passivos da Companhia e suas controladas.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.18. Participações nos Lucros e Resultados: Os programas de participação nos lucros são definidos diretamente pelas empresas controladas e coligadas. No consolidado, a Controladora reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo Sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais.

3.19. Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.20. Reconhecimento das Receitas de Vendas: A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando à medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Em conformidade com as disposições transitórias previstas pelo IFRS 15, a Companhia efetuou os estudos sobre a aplicação desta norma e constatou que não houve impactos em lucros acumulados.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

3.21. Dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.22. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis: A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) "impairment" dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do IR e da CSLL;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito obtida, e
- f) mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

3.23. Pronunciamentos contábeis e interpretações

Descrição da norma	Data efetiva
Adotados:	
. CPC06-R2/IFRS16- Arrendamentos	1º de janeiro de 2019
. ICPC22/IFRIC23-Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IRPJ e CSLL)	1º de janeiro de 2019
A Serem Adotados:	
. CPC00-R2-Estrutura Conceitual do Relatório Financeiro	1º de janeiro de 2020
. CPC15-R1/IFRS3-Combinação de Negócios	1º de janeiro de 2020
. CPC26-R1/IAS1-Definição de Omissão Material-	1º de janeiro de 2020
. IFRS 17- Contratos de Seguros	1º de janeiro de 2022

CPC06-R2/IFRS16-Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06-R1/IAS17- Com essa nova norma, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para certos contratos de arrendamento mercantil, incluindo os anteriormente classificados como operacionais. Podem ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo ou cujo ativo objeto do arrendamento seja de baixos valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. Em 21 de dezembro de 2017, a CVM, através da Deliberação nº 787/17, aprovou o CPC 06 (R2) que equivale à IFRS em questão. A Empresa adotou a nova norma em 1º de janeiro de 2019, data efetiva da adoção inicial.

Esse pronunciamento não trouxe impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia para o período findo em 30/06/2020, bem como no seu balanço levantado em 31/12/2019.

Interpretação Técnica ICPC22/IFRIC23 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IRPJ e CSLL)

Contexto da interpretação-itens 1, 2 e 3: Item 1- O CPC32-Tributos sobre o Lucro especifica requisitos para tributos correntes e tributos diferidos ativos e passivos. A Companhia deve aplicar os requisitos do CPC 32, com base na legislação tributária aplicável.

Item 2- Pode não estar claro como a legislação tributária se aplica a determinada transação ou circunstância. A aceitabilidade de determinado tratamento tributário, de acordo com a legislação fiscal, pode não ser conhecida até que a respectiva autoridade fiscal ou tribunal tome uma decisão no futuro. Consequentemente, a contestação ou o exame de determinado tratamento fiscal pela autoridade fiscal pode afetar a contabilização do tributo corrente ou diferido ativo ou passivo da Companhia.

Item 3-Nesta interpretação- (a) "tratamentos fiscais" referem-se aos tratamentos utilizados pela Companhia ou que ela planeja utilizar nas apurações dos tributos sobre o lucro; (b) "autoridade fiscal" refere-se ao órgão ou órgãos que decidem se tratamentos fiscais são aceitáveis de acordo com a legislação tributária. Isso pode incluir tribunais; (c) "tratamento fiscal incerto" é o tratamento fiscal para o qual há incerteza sobre se a respectiva autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal de acordo com a legislação

Alcance da interpretação-item 4. Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC32 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados,

aplicando esta interpretação.

Questões da interpretação-Item 5. Quando há incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro, esta interpretação trata: (a) se a entidade deve considerar tratamentos fiscais incertos separadamente; (b) as premissas que a entidade deve elaborar sobre o exame de tratamentos fiscais por autoridades fiscais; (c) como a entidade deve determinar lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais; e (d) como a entidade deve considerar mudanças em fatos e circunstâncias.

Esse pronunciamento não trouxe impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/19, bem como no seu balanço levantado em 31/12/2018.

CPC00-R2-Estrutura Conceitual do Relatório Financeiro- Esse novo CPC/IFRS esclarece as definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. Não se espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia para 31/12/2020, bem como inexistem efeitos relevantes para elas em 31/12/2019;

CPC15-R1/IFRS 3-Combinação de Negócios- Definição de negócios Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, vigente a partir de 1/1/2020, alterando o CPC15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações. Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

CPC26-R1/IAS1-Definição de Omissão Material- Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, vigente a partir de 1/1/2020, alterando o CPC26 (R1) e o CPC23 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das Demonstrações Financeiras de propósito geral fazem com base nessas Demonstrações Financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade." Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Outras Normas Contábeis a Serem Implantadas, Além das Citadas Anteriormente- Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CPC48/IFRS9- Instrumentos financeiros: A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de

classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

Este CPC48/IFRS9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

a) Considerações gerais- A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não-circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) Valor de mercado - o valor de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis. O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito e todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas:

Risco de crédito- A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

Riscos de taxas de juros- O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

Riscos de taxas de câmbio- A Companhia está exposta ao risco de taxa de câmbio. Para reduzir esse risco a Administração da Companhia monitora permanentemente o mercado de câmbio.

Risco de liquidez- A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

Gestão de risco de capital- Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Análise de Sensibilidade

Exposição Cambial-Consolidado

- A Companhia e suas controladas apresentam empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Desta forma, a fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a Companhia, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs. 475/08 e 550/08, apresentamos a seguir o demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial				
	30/06/2020	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivos				
Dívida Bancária	39.124	31.440	46.949	37.228
Exposição Líquida - R\$ Mil	39.124	31.440	46.949	37.228
Exposição Líquida - US\$ Mil	7.145	7.145	7.145	7.145
Taxa Dólar	5,48	4,40	6,57	5,21

Cenário I: Variação de 10% na taxa do dólar

Cenário II: Variação de 20% na taxa do dólar

Cenário III: Variação de 30% na taxa do dólar

Variação Cambial: A Companhia está sujeita ao risco cambial em decorrência, principalmente, de empréstimos em moeda estrangeira. Em 30/06/2020, a Companhia possuía uma exposição cambial de US\$7.145 milhões, conforme quadro acima.

Exposição a Juros: A Companhia entende que os demais instrumentos financeiros não apresentam riscos relevantes e, portanto, dispensam a demonstração da análise de sensibilidade, referida na Instrução nº475/08 e 550/08.

Instrumentos Financeiros por Categoria: Em atendimento ao CPC 48, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31/12/2019 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31/12/2019 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Aplicações financeiras	20	-	20	Fornecedores	29.969	29.969
Contas a receber	-	8.549	8.549	Empréstimos e financ.	111.995	111.995
Títulos valores mobiliários	-	32.784	32.784	Debêntures	120.353	120.353
Outros créditos	-	34.403	34.403	Títulos a pagar	40.668	40.668
				Outras contas a pagar	132.378	132.378
				Outras contas a pagar (i)		
Total circulante	20	75.736	75.756	Total circulante	435.363	435.363
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber	-	482	482	Empréstimos e financ.	276.417	276.417
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	-	-
Outros créditos	-	350	350			
Total não circulante	-	8.606	8.606	Total não circulante	276.417	276.417
TOTAL GERAL	20	84.342	84.362	TOTAL GERAL	711.780	711.780

Ativos financeiros em 30/06/2020 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 30/06/2020 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Caixa e bancos	125	-	125	Fornecedores	31.681	31.681
Aplicações financeiras	21	-	21	Empréstimos e financ.	132.840	132.840
Contas a receber	-	8.722	8.722	Debêntures	122.970	122.970
Títulos valores mobiliários	-	32.784	32.784	Títulos a pagar	44.771	44.771
Outros créditos	-	8.804	8.804	Outras contas a pagar	132.673	132.673
Total circulante	146	50.310	50.456	Total circulante	464.935	464.935
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber (b)	-	482	482	Empréstimos e financ.	269.976	269.976
Títulos a receber (d)	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	-	-
Títulos valores mobiliários	-	400	400			
Total não circulante	-	8.656	8.656	Total não circulante	269.976	269.976
TOTAL GERAL	146	58.966	59.112	TOTAL GERAL	734.911	734.911

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31/12/2019 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 31/12/2019 conforme balanço patrimonial	Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Caixa e bancos	408	-	408	Fornecedores	115.644	115.644
Aplicações financeiras	167	-	167	Empréstimos e financiam.	241.487	241.487
Contas a receber	-	135.450	135.450	Debêntures	120.353	120.353
Títulos valores mobiliários	-	33.384	33.384	Títulos a pagar	40.668	40.668
Outros créditos	-	45.972	45.972	Outras contas a pagar	192.443	192.443
Total circulante	575	214.806	215.381	Total circulante	710.595	710.595
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber	-	482	482	Empréstimos e financiam.	296.210	296.210
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	965	965
Títulos valores mobiliários	-	1.088	1.088			
Outros créditos	-	396	396			
Total não circulante	-	9.740	9.740	Total não circulante	297.175	297.175
TOTAL GERAL	575	224.546	225.121	TOTAL GERAL	1.007.770	1.007.770

Ativos financeiros em 30/06/2020 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 30/06/2020 conforme balanço patrimonial	Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Caixa e bancos	238	-	238	Fornecedores	119.473	119.473
Aplicações financeiras	173	-	173	Empréstimos e financiam.	270.810	270.810
Contas a receber	-	135.765	135.765	Debêntures	122.970	122.970
Títulos valores mobiliários	-	33.384	33.384	Títulos a pagar	44.771	44.771
Outros créditos	-	19.294	19.294	Outras contas a pagar	199.492	199.492
Total circulante	411	188.443	188.854	Total circulante	757.516	757.516
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber	-	482	482	Empréstimos e financiam.	295.787	295.787
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	978	978
Títulos valores mobiliários	-	1.088	1.088			
Outros créditos	-	46	46			
Total não circulante	-	9.390	9.390	Total não circulante	296.765	296.765
TOTAL GERAL	411	197.833	198.244	TOTAL GERAL	1.054.281	1.054.281

Os financiamentos e empréstimos não são contemplados com taxas subsidiadas, todas as operações possuem taxas que são consideradas taxas de mercado.

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	125	-	238	408
Aplicação financeira	21	20	173	167
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	146	20	411	575

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias nacionais e aplicações financeiras estruturadas em CDBs remunerados por taxas que variam entre 100,0% a 102,0% da variação do Certificado de Depósito Interbancário-CDI.

NOTA 6 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Cientes interno	22.263	22.090	203.175	202.859
Cientes externo	-	-	3.663	3.663
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	(13.059)	(13.059)	(70.591)	(70.590)
	<u>9.204</u>	<u>9.031</u>	<u>136.247</u>	<u>135.932</u>
Circulante	8.722	8.549	135.765	135.450
Não circulante	482	482	482	482

Os valores contabilizados em Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa são apurados após análise individual de cada cliente, levando-se em consideração o período de atraso dos valores a receber e a situação atual de cada devedor. No valor de R\$ 203.175 do consolidado consta o montante de ressarcimento de custos incorridos no Projeto de Charqueadas, conforme estabelecido no contrato assinado entre a Tupi B.V ("Tupi") e a IESA Óleo & Gás S.A.

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Outras Aplicações e Títulos	33.184	33.184	34.472	34.472
	<u>33.184</u>	<u>33.184</u>	<u>34.472</u>	<u>34.472</u>
Circulante	32.784	32.782	33.384	32.797
Não circulante	400	402	1.088	1.675

Refere-se, principalmente, a compra de direitos creditórios, conforme instrumento particular assinado entre a Inepar e a empresa Atlântico Agropastoril Ltda., cujos valores serão utilizados para liquidação de passivos tributários (ICMS).

NOTA 8 - ESTOQUES

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Produtos em elaboração	797	1.001
Insumos e materiais	5.409	6.194
Adiantamentos a fornecedores	1.087	165
Importações em andamento	-	-
	<u>7.293</u>	<u>7.360</u>

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O saldo de produtos em elaboração refere-se a custos de obras em andamento que foram suportados pelas Companhias coligadas e controladas e que ainda não foram medidos ou cobrados dos clientes; a realização destes valores está condicionada ao cumprimento de etapas de serviços que serão faturados aos clientes ao longo da execução dos projetos (obras).

NOTA 9 - TÍTULOS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Créditos com terceiros (a)	7.774	7.774	7.774	7.774
Não Circulante	7.774	7.774	7.774	7.774

(a) O valor lançado nesta rubrica, refere-se aos créditos contra a DNOS- Departamento Nacional de Obras e Saneamentos, por conta de processo em que a Inepar obteve decisão judicial favorável, sendo que a realização dele deverá ocorrer neste exercício.

NOTA 10 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições a compensar	42	42	124	126
ICMS a recuperar	53	53	2.157	2.358
IPI a recuperar	974	974	1.178	1.189
PIS/COFINS lei 10833/03	-	-	615	658
Adiantamentos efetuados - parcelamentos (b)	-	-	859	859
Impostos e contribuições retidos na fonte	124	10	422	388
IRPJ diferido sobre diferenças temporárias (a)	22.500	23.071	51.483	52.735
CSLL diferido sobre diferenças temporárias (a)	8.114	8.306	18.548	18.984
Demais créditos (c)	3.823	4.114	22.370	22.705
	35.630	36.570	97.766	100.002
Circulante	4.762	4.941	26.575	27.135
Não circulante	30.868	31.629	71.181	72.867

a) Os valores referentes ao imposto de renda e a contribuição social diferido, na controladora, referem-se a créditos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social, reconhecidos até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

b) Constituição de créditos por conta de pagamentos efetuados antecipadamente para a Receita Federal do Brasil e que serão compensados nos próximos parcelamentos.

c) Correspondem, em sua maioria, a processos administrativos de pedidos de restituição de INSS recolhidos indevidamente junto à Receita Federal do Brasil e que se encontram na fase de análise.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 11 - OUTROS CRÉDITOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamento a Empregados	38	52	1.017	909
Adiantamento a Fornecedores	621	611	2.071	295
Valores a Receber - venda participação TIISA (a)	-	-	-	240
Gerdau S/A (b)	2.487	4.547	2.487	4.547
Acordo (c)	5.509	29.319	7.917	34.566
Outros	149	224	5.848	5.811
Total	8.804	34.753	19.340	46.368
	8.804	34.403	19.294	45.972
Circulante		350	46	396
Não circulante	-			

- a) Refere-se, principalmente ao saldo do valor da venda pela IESA, de 32,47% da participação societária da TIISA-Triunfo IESA Infraestrutura S.A., conforme contrato de compra e venda de ações de 01/12/2014, devidamente aprovada pelo Juiz da Recuperação Judicial.
- b) Refere-se aos créditos devidos pela Gerdau S.A, conforme o primeiro aditamento ao Instrumento jurídico particular de promessa de compra e venda de ações, celebrado em 24/12/2002., os valores estão sendo realizados conforme previsto no acordo assinado em 2018.
- c) Refere-se aos acordos efetuados com Furnas Centrais Elétricas, referente ao acordo assinado em 2019 e os recebimentos estão sendo realizados.

NOTA 12 - INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Participação em controladas/coligadas (a)	385.084	388.791	209.357	206.087
Bens não operacionais	-	23	-	23
Propriedade para Investimentos (b)	-	-	51.764	51.764
Outros investimentos (c)	2.515	2.616	2.515	2.617
	387.599	391.430	263.636	260.491

Participações em Controladas e Coligadas

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Participações em empresas controladas/coligadas - Controladora

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio	% de	Valor do	Equivalência
				Líquido	Participação	Investimento	31/12/2019
Em 31 de Dezembro de 2019							
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.(i)	521.878	1.895.033	(286.141)	(1.373.155)	100,00%	-	(286.141)
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	824.541	486.620	(11.256)	337.921	47,07%	159.059	(5.297)
Penta Participações e Investimento Ltda.(iii)	182.957	11.580	353	171.377	100,00%	171.377	353
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	235.307	176.953	(47.218)	58.354	100,00%	58.355	(47.218)
Innovida Participações S.A.	3.907	10.453	-	(6.546)	100,00%	-	-
						388.791	(338.303)

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio	% de	Valor do	Resultado da	
							Equivalência	Equivalência
				Líquido	Participação	Investimento	30/06/2020	30/06/2019
Em 30 de junho de 2020								
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.(i)	523.288	1.948.744	(56.167)	(1.425.456)	100,00%	-	(56.167)	(51.166)
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	811.397	475.676	(6.621)	335.721	47,07%	158.024	(3.116)	(2.163)
Penta Participações e Investimento Ltda.(iii)	182.983	11.607	(14)	171.376	100,00%	171.377	(14)	193
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	234.077	178.394	(2.671)	55.683	100,00%	55.683	(2.671)	(1.552)
Innovida Participações S.A.	3.907	10.453	-	(6.546)	100,00%	-	-	-
						385.084	(61.968)	(54.688)

a) Participações em empresas controladas/coligadas - Consolidado

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio	% de	Valor do	Resultado
				Líquido	Participação	Investimento	Equivalência
Em 31 de dezembro de 2019							
RIG Oil & Gas	27.131	16.897	(699)	12.213	16,66%	2.035	(113)
QUIP S.A.	141.397	125.968	(5.462)	15.429	13,25%	2.044	(725)
QGI INC	106.876	25.863	1.639	81.012	20,00%	16.202	328
QGI BRASIL	172.948	36.000	867	136.948	19,53%	26.746	140
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	4	26	(31)	(5)	35,00%	-	(10)
Companhia Brasileira de Diques S.A.	824.541	486.620	(11.256)	337.921	47,07%	159.060	(5.297)
						206.087	(5.677)
Em 30 de junho de 2020							
RIG Oil & Gas	38.967	22.955	(549)	16.012	16,66%	2.667	(91)
QUIP S.A.	141.600	168.479	(42.306)	15.427	13,25%	-	(5.606)
QGI INC	143.858	34.315	487	109.543	20,00%	21.909	97
QGI BRASIL	168.785	31.781	55	137.004	19,53%	26.757	11
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	40	77	(32)	(4)	35,00%	-	(11)
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	811.397	475.676	(6.621)	335.721	47,07%	158.024	(3.116)
						209.357	(8.716)

	Quantidade de ações possuídas		Participação em %	Participação no capital votante em %
	(em milhares)			
	O. N.	P. N.		
Controladas/Coligadas				
IESA - Projetos, Equipamentos. e Montagens S.A.	149.799	-	100,00	100,00
Companhia Brasileira de Diques S.A.	289	-	47,07	47,07
Penta Participações e Investimento Ltda.	230.601	quotas	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	246.386	66.035	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	12.541	-	100,00	100,00

(i) IESA- Projetos, Equipamentos e Montagens S.A: A Companhia Controladora capitalizou em 2003 essa controlada, mediante a transferência de acervo técnico e máquinas e equipamentos, com base em seus valores de mercados, definidos em laudos de avaliação emitidos por empresa especializada, em 30/04/2003 e 31/05/2003 de maio de 2003 e Instrumento Particular de Transferência, celebrado em 07/04/2003. Tendo em vista que essa controlada apresenta Passivo a Descoberto em 30/06/2020, a Companhia constituiu provisão até a totalidade desse valor, conforme descrito na nota 23.

(ii) Companhia Brasileira de Diques S.A: Refere-se à aquisição, em 31/03/2012, de 50% de participação no capital dessa Companhia, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, no valor de R\$608.734.

Conforme ata da AGE, de 29/06/2014, foi deliberado sobre o aumento do Capital no montante de R\$986 mediante a emissão de 3.288 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$300,00. O referido aumento de capital foi subscrito e integralizado pela Partbank Consultoria Financeira e Administração de Bens e Participações Ltda. Desta forma, a participação da Companhia foi reduzida para 49,72%.

Conforme ata da AGE de 28/06/2019, foi deliberado sobre o aumento do Capital de R\$2.636 mediante a emissão de 32.705 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$192,13. O referido aumento de capital foi subscrito e integralizado pelo Fator Empreendimentos e Participações Ltda, pelos acionistas João Antonio Lopes Filho e Manoel Horácio Francisco da Silva. Desta forma, a participação da Companhia foi reduzida para 49,72% para 47,07%.

(iii) Penta Participações e Investimentos Ltda: Refere-se ao investimento realizado na empresa Penta Participações e Investimentos Ltda. em 2004 através da participação acionária mantida na empresa Centrais Elétricas Matogrossenses- CEMAT. Em 11/12/2015, a participação acionária na CEMAT foi transferida para o BNDES para abatimento das dívidas junto a este órgão.

b) Propriedade para Investimentos: Corresponde ao imóvel localizado na cidade de Magé no Estado do Rio de Janeiro, pertencente à controlada indireta IESA Óleo & Gás S.A., este imóvel está com o valor avaliado pelo valor de mercado. O referido imóvel será utilizado pela empresa para liquidação de passivos juntos aos bancos credores. O laudo de avaliação foi emitido pela empresa Appraisal Avaliações e Engenharia, em 28/02/2019.

c) Outros investimentos- O valor de outros investimentos no consolidado corresponde principalmente aos investimentos na Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 13 - IMOBILIZADO

Controladora	Taxas anuais de depreciação							Total
	Terrenos 0%	Edificações e Benfeitorias 25%	Máquinas e Equipamentos 10% a 40%	Móveis e Utensílios 10%	Instalações e Ferramentas 2% a 10%	Equipamentos de Informática 1% a 10%	Outros 10% a 30%	
Em 31 de Dezembro de 2018								
Custo	17.378	166.475	6.693	21	5.424	13	3.989	199.993
Depreciação Acumulada	-	(85.090)	(5.997)	(9)	(5.060)	(7)	(1.767)	(97.930)
Valor contábil líquido	17.378	81.385	696	12	364	6	2.222	102.063
Adições	18.108	-	-	-	-	-	-	18.108
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(3.212)	(163)	(2)	(18)	(2)	-	(3.397)
Baixas da Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	35.486	78.173	533	10	346	4	2.222	116.774
Em 31 de Dezembro de 2019								
Custo	35.486	166.475	6.693	21	5.424	13	3.989	218.101
Depreciação Acumulada	-	(88.302)	(6.160)	(11)	(5.078)	(9)	(1.767)	(101.327)
Valor contábil líquido	35.486	78.173	533	10	346	4	2.222	116.774
Depreciação	-	(1.603)	(80)	(1)	(10)	-	-	(1.694)
Saldo Final	35.486	76.570	453	9	336	4	2.222	115.080
Em 30 de Junho de 2020								
Custo	35.486	166.475	6.693	21	5.424	13	3.989	218.101
Depreciação Acumulada	-	(89.905)	(6.240)	(12)	(5.088)	(9)	(1.767)	(103.021)
Valor contábil líquido	35.486	76.570	453	9	336	4	2.222	115.080
Consolidado								
Taxas anuais de depreciação	Taxas anuais de depreciação							Total
	Terrenos 0%	Edificações e Benfeitorias 4% a 25%	Máquinas e Equipamentos 10% a 40%	Móveis e Utensílios 10%	Instalações e Ferramentas 2% a 10%	Equipamentos de Informática 1% a 10%	Outras Imobilizações 10% a 30%	
Em 31 de Dezembro de 2018								
Custo	26.990	202.098	119.266	5.020	11.166	14.823	80.894	460.257
Depreciação Acumulada	-	(92.832)	(61.834)	(3.920)	(5.743)	(10.893)	(1.767)	(176.989)
Valor contábil líquido	26.990	109.266	57.432	1.100	5.423	3.930	79.127	283.268
Adições	30.664	-	43	-	2	40	-	30.749
Baixas	(2.400)	(12.839)	(25.507)	(6)	(2.237)	-	-	(42.989)
Depreciação	-	(3.602)	(4.485)	(257)	(134)	(1.083)	-	(9.561)
Baixas da Depreciação	-	1.268	7.863	5	2.237	-	-	11.373
Saldo Final	55.254	94.093	35.346	842	5.291	2.887	79.127	272.840
Em 31 de Dezembro de 2019								
Custo	55.254	189.259	93.802	5.014	8.931	14.863	80.894	448.017
Depreciação Acumulada	-	(95.166)	(58.456)	(4.172)	(3.640)	(11.976)	(1.767)	(175.177)
Valor contábil líquido	55.254	94.093	35.346	842	5.291	2.887	79.127	272.840
Adições	-	-	4	-	-	-	-	4
Baixas	-	-	(24)	(16)	-	-	-	(40)
Depreciação	-	(1.758)	(1.887)	(114)	(68)	(507)	-	(4.334)
Baixas da Depreciação	-	-	20	11	-	-	-	31
Saldo Final	55.254	92.335	33.459	723	5.223	2.380	79.127	268.501
Em 30 de Junho de 2020								
Custo	55.254	189.259	93.782	4.998	8.931	14.863	80.894	447.981
Depreciação Acumulada	-	(96.924)	(60.323)	(4.275)	(3.708)	(12.483)	(1.767)	(179.480)
Valor contábil líquido	55.254	92.335	33.459	723	5.223	2.380	79.127	268.501

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/09, que aprova o

Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/09 que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por empresa especializada.

A Companhia realiza testes de recuperabilidade para os ativos intangíveis de vida útil indefinida bem como do imobilizado, não identificando perdas por "impairment".

Metodologia utilizada para determinar o cálculo da depreciação: A base adotada para determinar o cálculo da depreciação foi à política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens, a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado. Neste exercício, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizado foi necessária.

NOTA 14 - INTANGÍVEL

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONTROLADORA	Controladora				
	Marcas e Patentes	Ágio sobre Investimentos	Total		
Taxas anuais de amortização	20%	0%			
Em 31 de Dezembro de 2018					
Custo	247	391.513	391.760		
Amortização acumulada	(247)	-	(247)		
Valor contábil líquido	-	391.513	391.513		
Saldo Final	-	391.513	391.513		
Em 31 de Dezembro de 2019					
Custo	247	391.513	391.760		
Amortização acumulada	(247)	-	(247)		
Valor contábil líquido	-	391.513	391.513		
Em 31 de Março de 2020					
Custo	247	391.513	391.760		
Amortização acumulada	(247)	-	(247)		
Valor contábil líquido	-	391.513	391.513		
	Consolidado				
	Marcas e Patentes	Desenvolv Projetos	Programas de Computador	Ágio sobre Investimentos	Total
Taxas anuais de amortização	20%	20%	20%	0%	
Em 31 de Dezembro de 2018					
Custo	247	937	34.076	391.513	426.773
Amortização acumulada	(247)	(840)	(16.489)	-	(17.576)
Valor contábil líquido	-	97	17.587	391.513	409.197
Amortização	-	(88)	(2.551)	-	(2.639)
Saldo Final	-	9	15.036	391.513	406.558
Em 31 de Dezembro de 2019					
Custo	247	937	34.076	391.513	426.773
Amortização acumulada	(247)	(928)	(19.040)	-	(20.215)
Valor contábil líquido	-	9	15.036	391.513	406.558
Amortização	-	(9)	(1.281)	-	(1.290)
Saldo Final	-	-	13.755	391.513	405.268
Em 30 de Junho de 2020					
Custo	247	937	34.076	391.513	426.773
Amortização acumulada	(247)	(937)	(20.321)	-	(21.505)
Valor contábil líquido	-	-	13.755	391.513	405.268

A avaliação econômica da Companhia Brasileira de Diques S.A.(CBD), foi efetuada por empresa de consultoria e o valor de mercado calculado através da metodologia do fluxo de caixa descontado a valor presente, perfaz o valor total de R\$1.217.468.

Conforme laudo de avaliação da empresa Appraisal Avaliações e Engenharia, emitido em 28/02/19, o valor da CBD é de R\$1.245.661, sendo a participação da Inepar de 47,07%.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 15 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Circulante Modalidade	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamento de Câmbio	-	-	29.728	29.222
Arrendamentos Financeiros	127.789	106.029	127.789	106.029
Ativo Permanente	5.051	5.966	113.293	106.236
Capital de Giro	-	-	-	-
Total Circulante	132.840	111.995	270.810	241.487
Não Circulante Modalidade	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativo Permanente	269.976	276.417	295.787	296.210
Total Não Circulante	269.976	276.417	295.787	296.210
Total de Empréstimos e Financiamentos	402.816	388.412	666.597	637.697
	Controladora		Consolidado	
Por Data de Vencimento / Em negociação	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Vencidos	114.780	94.149	249.782	224.694
Em até 12 meses	18.060	17.421	21.028	19.802
De 1 a 2 anos	44.092	42.779	47.060	45.160
De 2 a 3 anos	18.060	17.421	21.028	19.802
De 3 a 4 anos	18.060	17.421	21.028	19.802
De 4 a 5 anos	18.060	17.421	21.028	19.802
Acima de 5 anos	171.702	181.800	185.643	188.735
Total de Empréstimos e Financiamentos	402.816	388.412	666.597	637.697
	Controladora		Consolidado	
Por Tipo de Moeda	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Reais - R\$	402.816	388.412	527.473	496.722
Dólar Norte-Americano - R\$	-	-	39.124	40.975
Total de Empréstimos e Financiamentos	402.816	388.412	666.597	637.697

Os empréstimos e financiamentos em moedas estrangeiras foram convertidos para reais, mediante a utilização das taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras, sendo US\$1,00 equivalente a R\$5,48 em 30/06/2020 (R\$4,03 em 31/12/2019), sendo que os impactos sobre a variação estão demonstrados na nota 4, item análise de sensibilidade.

As principais garantias dos empréstimos e financiamentos a pagar correspondem a notas promissórias, avais e garantias dos sócios, equipamentos e direitos sobre contratos de clientes.

NOTA 16 - DEBÊNTURES (CONTROLADORA)

Emissão	Empresa	Saldo	Adições/	Saldo
		31/12/2019	Baixas	30/06/2020
3ª	Inepar S.A. Indústria e Construções	1.900	5	1.905
4ª	Inepar S.A. Indústria e Construções	3.124	135	3.259
5ª	Inepar S.A. Indústria e Construções	115.329	2.477	117.806
SALDO CONTROLADORA		120.353	2.617	122.970

Quinta emissão Inepar S.A. Indústria e Construções: A 80ª AGE, de 18/07/2012, aprovou a emissão de 15.000 debêntures de série única, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$10 totalizando o montante de R\$150.000. As Debêntures são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, a Oferta Restrita automaticamente dispensada do registro de distribuição perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07/12/1976.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Debêntures emitidas possuem garantias reais representadas pela cessão fiduciária de direitos creditórios e de aplicação financeira e alienação fiduciária de bem imóvel. As Debêntures contarão com as garantias a seguir descritas:

- (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de instrumentos celebrados pela IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. e seus clientes, bem como dos direitos emergentes da conta vinculada e de suas aplicações;
- (ii) alienação fiduciária de bem imóvel de propriedade da IESA Óleo & Gás S.A.;
- (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios sobre aplicação financeira de titularidade da Companhia;
e
- (iv) fianças em favor dos Debenturistas ou seus sucessores legais, prestadas pelas empresas Inepar Administração e Participações S.A, IESA-Projetos, Equipamentos e Montagens S.A e pela IESA Óleo & Gás S.A., as quais se obrigarão solidariamente à Companhia como fiadoras e principais pagadoras pelo pagamento de todos e quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão.

Remuneração das Debêntures: As debêntures farão jus à remuneração composta pela atualização monetária e pelos juros remuneratórios, pagos mensalmente, a partir do 13º mês contado da data de emissão (alterado pela 5º AGD de 26/03/2013), conforme abaixo:

Atualização Monetária: o saldo devedor do valor nominal unitário será atualizado, a partir da data da 1ª (primeira) integralização das Debêntures, pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A atualização monetária será automaticamente incorporada ao valor nominal unitário e será paga juntamente com as parcelas de amortização programada; e

Juros Remuneratórios: sobre o saldo devedor do valor nominal unitário atualizado, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data da primeira integralização ou data de pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento;

Prazo de Carência: haverá período de carência para pagamento da Amortização Programada e da Remuneração, o qual corresponderá ao período entre a data de emissão e o 14º (décimo quarto) mês contado da data de emissão (alterado pela 18º AGD de 27/09/13).

Data de Vencimento: 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão, ou seja, no dia 27/07/2016.

Amortização Programada das Debêntures: a amortização programada das Debêntures será realizada mensalmente, juntamente com o pagamento da remuneração, nas datas e nos percentuais aduzidos na escritura de emissão, devendo os percentuais das amortizações programadas serem aplicados sempre sobre o valor nominal unitário atualizado existente após o evento de incorporação da atualização monetária, calculada na data de amortização programada. Até 31/12/2019, haviam sido subscritas 8.634 debêntures, cujo saldo contábil atualizado registrado no passivo é de R\$120.353.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme deliberação da 22ª AGD da 5ª emissão, realizada em 16/04/2014, a totalidade dos debenturistas deliberou pelo vencimento antecipado da operação. Em virtude desta decisão, os valores foram reclassificados para o passivo circulante. A Companhia está em negociações com os debenturistas para a liquidação do saldo existente.

NOTA 17- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a)	502.306	496.897	570.368	564.429
ICMS a recolher/Parcelamentos	40.553	40.344	79.796	69.480
INSS a recolher/Parcelamentos	4.689	4.662	61.375	60.613
PIS/COFINS Diferido	2.889	2.889	14.304	14.303
ISS a recolher/Parcelamentos	8.295	8.147	26.179	25.530
PIS/COFINS a recolher/Parcelamentos	28.542	27.830	68.670	67.582
Impostos e Contribuições retidos na fonte	4.482	4.318	8.707	8.457
Parcelamento Refis lei 12.996/14 (b)	97.368	96.544	233.753	231.240
Outros	2.696	2.743	9.541	20.694
	691.820	684.374	1.072.693	1.062.328
Circulante	433.376	420.448	787.653	771.915
Não Circulante	258.444	263.926	285.040	290.413

a) Refere-se aos valores remanescentes dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da Receita Federal do Brasil. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos para os parcelamentos previstos na Lei nº 12.996/14.

b) Em 25/08/2014, a empresa com base na Lei nº 12.996 de 18/06/2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto à Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos.

Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, foram reconhecidos no exercício de 2015 tendo em vista que a empresa, por questões financeiras, não apresentou, em agosto de 2014, os recolhimentos das antecipações.

Para quitação das antecipações de até 20% previstas no Programa REFIS da Lei 12.996, em 27/07/15 a Inepar obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar).

A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada em setembro de 2015, conforme instruções da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30/07/2015 e os demais débitos previdenciários ainda serão consolidados. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$58.341 e R\$1.003 respectivamente.

Os parcelamentos efetuados conforme informado nos itens anteriores foram migrados para a Transação Individual, estabelecido pela Lei nº. 13.988/2019 (Conversão da MP-899/2019), regulamentada pela Portaria PGFN nº 9.917/2020.

NOTA 18 - PROVISÃO DE CUSTOS E ENCARGOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
ICMS s/Receitas	2.303	2.303	4.804	4.804
ISS s/Receitas	-	-	685	685
Custos a Incorrer	-	-	112.389	112.389
	2.303	2.303	117.878	117.878
Circulante	-	-	115.575	115.575
Não circulante	2.303	2.303	2.303	2.303

Provisão de custos e encargos refere-se a etapas de serviços contratados que ainda não foram faturados pelos respectivos fornecedores. O valor de R\$112.389 no consolidado refere-se, principalmente, ao projeto de Charqueadas da controlada IESA Óleo & Gás S.A., cuja rescisão está sendo cancelado por parte da TUPI BV e cuja rescisão será discutida em processo de arbitragem internacional.

NOTA 19 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

CONSOLIDADO	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	148.793	148.754
Adições/Baixas	(68)	39
Saldo Final	148.725	148.793

Adiantamentos ou sinais recebidos por conta de vendas de produtos ou serviços, deduzidos dos valores contabilizados em receitas pelo avanço físico, bem como o total dos faturamentos antecipados.

NOTA 20 - IMPOSTOS DIFERIDOS

20.1. Tributos Diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidas foram calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias ou até o limite do valor registrado de tributos diferidos passivos.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda diferidos durante o exercício são as seguintes:

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Controladora					
	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos			
	Diferenças Temporárias	Total	Impostos s/Reserva de Reavaliação	Custo Atribuído	Revisão de Vida Útil	Total
Em 31 de dezembro de 2018	31.856	31.856	15.506	16.772	(422)	31.856
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	13	13
Baixa dos Tributos	(480)	(480)	(480)	(422)	-	(902)
Em 31 de dezembro de 2019	31.376	31.376	15.026	16.350	(409)	30.967
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-	-
Baixa dos Tributos	(762)	(762)	(240)	(209)	96	(353)
Em 30 de junho de 2020	30.614	30.614	14.786	16.141	(313)	30.614

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Consolidado								
	Tributos Diferidos Ativos			Tributos Diferidos Passivos					
	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças Temporárias	Total	Impostos s/Reserva de Reavaliação	Impostos s/ Lucros Estatais	Outros Impostos Diferidos	Custo Atribuído	Revisão de Vida Útil	Total
Em 31 de dezembro de 2018	9.213	63.848	73.061	15.506	40.003	11.190	25.272	13.592	105.563
Constituição dos Tributos	-	413	413	-	-	-	-	13	13
Baixa dos Tributos	(470)	(1.994)	(2.464)	(480)	(37)	(19)	(955)	(290)	(1.781)
Em 31 de dezembro de 2019	8.743	62.267	71.010	15.026	39.966	11.171	24.317	13.315	103.795
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa dos Tributos	(763)	(926)	(1.689)	(240)	-	(10)	(366)	(673)	(1.289)
Em 30 de junho de 2020	7.980	61.341	69.321	14.786	39.966	11.161	23.951	12.642	102.506

20.2. Despesas com Tributos sobre o Lucro

NOTA 21 - PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e os valores relativos às operações envolvendo as empresas inclusas no processo de consolidação já se encontram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se compensam. Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 31/12/2019 nas demonstrações financeiras da Controladora:

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Ativo Não Circulante	
	Contas Correntes	
	30/06/2020	31/12/2019
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	302.911	297.739
Inepar Administração e Participações S.A.	53.910	58.221
IESA - Óleo & Gás S.A.	34.926	34.862
TT Brasil Estrutura Metálicas S.A.	-	-
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	81	-
IESA Transportes S.A.	4.087	4.087
Contas a Receber Empresas ligadas	-	-
Afac Inepar Innovida Latin America S.A.	6	6
Afac Inepar Innovida Participações S.A.	5.400	5.400
Afac Penta Participações S.A.	9.891	9.891
Afac Usina Hidrelétrica de Cubatão	646	646
	411.858	410.852

	Passivo Não Circulante	
	Contas Correntes	
	30/06/2020	31/12/2019
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	201.995	201.996
Penta Participações e Investimentos Ltda	155.492	155.492
Cia Brasileira de Diques S.A.	534	467
Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	20.146	17.502
Demais Empresas	19	18
	378.186	375.475

Contas Correntes: A tabela a seguir, apresenta a movimentação das contas correntes com empresas controladas, coligadas e da controladora, e demonstra a variação monetária líquida dos saldos de contratos remanescentes. As taxas utilizadas nos contratos são pré-fixadas e refletem o custo de captação de recursos no mercado. O saldo é exigível a qualquer tempo para as Companhias controladas Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

ATIVO	Saldo	Adições/ Baixas/Var.	Saldo
	31/12/2019	Monetária	30/06/2020
Empresas			
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	297.739	5.172	302.911
Inepar Administração e Participações S.A.	58.221	(4.311)	53.910
IESA - Óleo & Gás S.A.	34.862	64	34.926
TT Brasil Estrutura Metálicas S.A.	-	-	-
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	-	81	81
IESA Transportes S.A.	4.087	-	4.087
Contas a Receber Empresas ligadas	-	-	-
AFAC - Inepar Innovida Latin America S.A.	6	-	6
AFAC - Inepar Innovida Participações S.A.	5.400	-	5.400
AFAC - Penta Participações Ltda.	9.891	-	9.891
AFAC - Usina Hidrelétrica de Cubatão	646	-	646
	410.852	925	411.858
PASSIVO			
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. (a)	201.996	(1)	201.995
Penta Participações e Investimentos Ltda (b)	155.492	-	155.492
Cia. Brasileira de Diques S.A.	467	67	534
Demais Empresas	17.520	2.645	20.165
	375.475	2.711	378.186

a) Refere-se à transferência de direitos sobre ativos financeiros utilizados pela Companhia para liquidação da alienação de 50% da participação na Companhia Brasileira de Diques.

b) Refere-se, principalmente, ao valor do investimento nas Centrais Elétricas Matogrossense S.A.-CEMAT alienado pela controlada Penta a favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, pelo valor de R\$155.492, conforme decisão do Tribunal de

Justiça do Estado de São Paulo, através do processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037. Este valor foi utilizado para amortização de parte da dívida da Inepar junto ao BNDES.

NOTA 22 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. Para estes processos, a Companhia apresentou defesa administrativa e judicial e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída para os processos cuja perda é considerada como provável é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais. Parte destas contingências está suportada por depósitos judiciais relacionados aos processos em discussão.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	242.510	225.033	517.411	384.510
Adições	-	101.086	-	226.951
(-) Baixas	-	(83.609)	-	(94.050)
Saldo Final	242.510	242.510	517.411	517.411

	30/06/2020		31/12/2019		30/06/2020		31/12/2019	
	CONTROLADORA		CONTROLADORA		CONSOLIDADO		CONSOLIDADO	
	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	992	27.408	992	27.406	39.674	82.477	39.674	82.477
Tributárias	840.973	206.819	840.973	206.819	955.485	395.602	955.485	395.602
Cíveis	55.414	8.156	55.414	8.156	104.164	38.732	104.164	38.732
Outras	-	129	-	129	-	600	-	600
	897.379	242.510	897.379	242.510	1.099.323	517.411	1.099.323	517.411

Trabalhistas: Reclamatórias trabalhistas vinculadas em sua maioria a vários pleitos indenizatórios. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, os riscos contingentes no consolidado montam em R\$82.488 e a provisão constituída considera uma redução deste valor com base em um histórico de acordos e trabalho técnico-jurídico desenvolvido nas ações.

Tributárias: Representadas basicamente por autuações estaduais e federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento, que de acordo com nossos Consultores Fiscais, apresenta possibilidade de reduções de valores com prescrição de acordo com a Súmula Vinculante nº 08 e aplicação várias legislações vigentes.

Cíveis: Na maior parte compostas por ações de execução, cobrança e indenização.

Contrato com a Tupi BV/PNBV: O contrato assinado entre a Iesa Óleo & Gas S.A. e a Tupi B.V ("TUPI") em 26/07/2012, com aditivos posteriores, para realizar a construção de unidades de FPSOs (Floating Production Storage and Offloading), que são grandes equipamentos flutuantes utilizados na produção, estocagem e transferência de petróleo, foi rescindido unilateralmente pela Tupi B.V., Conforme previsto em cláusula contratual, foi instaurado processo de arbitragem internacional para

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, registros de contas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, provisão para custos a incorrer.

NOTA 23 - PROVISÃO PARA PASSIVO A DESCOBERTO

Refere-se à provisão do passivo a descoberto no montante de R\$1.377.846 (R\$1.327.252 em 31/12/2019) para as controladas IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A e Inepar Innovida Participações S.A.

NOTA 24 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Delft Administração e Participações S.A.	-	-	-	-
Obrigações imóvel de Macaé	3.000	3.000	3.000	3.000
Provisão de diversas obrigações a pagar (a)	34.294	36.574	102.091	97.604
Swiss Re Corporate (b)	17.226	17.240	17.226	17.240
Andritz Hydro (c)	78.153	75.564	78.153	75.564
	132.673	132.378	200.470	193.408
Circulante	132.673	132.378	199.492	192.443
Não circulante	-	-	978	965

- a) Refere-se, principalmente, ao registro das obrigações constituídas para atender aos acordos efetuados através do Plano de Recuperação Judicial.
- b) Refere-se ao acordo assinado com a Itiquira Energética S.A, através da empresa Swiss Re Corporate Brasil Seguros, para o encerramento do litígio entre Itiquira e Inepar, objeto da execução nº 0135394-63.2006.8.26.0100, em trâmite na 34ª vara cível do fórum central da capital.
- c) Refere-se ao saldo a pagar para Andritz Hydro S.A. por conta da transferência de créditos tributários que estão sendo utilizado pela Inepar para liquidação da parcela inicial de até 20% do Programa REFIS da Lei nº 12.996/14. Este valor será liquidado em 60 parcelas mensais.

NOTA 25 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social:** O Capital Social integralizado é de R\$415.110, formado por 5.047.172 ações ordinárias e 3.156.808 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito ao voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do art. 17 da Lei n.º 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei n.º 10.303/01. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art.202 da Lei n.º 6.404/76.

b) **Reserva de Capital:** As Reservas de Capital apresentam o saldo de R\$180.292 e está assim composta:

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Conforme a 84ª AGE, de 25/11/2015, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$83.978, mediante a emissão particular de 23.732.367 ações ordinárias, sendo destinado à conta de capital o valor de R\$4.271 e R\$79.707 para a formação de reserva de capital.

- Conforme a 85ª AGE, de 28/12/2015, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$79.614, mediante a emissão particular de 22.499.035 ações ordinárias, sendo destinado à conta de capital o valor de R\$4.049 e R\$75.565 para a formação de reserva de capital.

- Conforme a 88ª AGE, de 12/08/2019 foi autorizado o aumento do capital no valor de R\$28.185, mediante a emissão particular de 398.266 ações ordinárias sendo destinado a conta de capital.

c) Reserva de Reavaliação- (i) De Ativos Próprios- É constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. (ii) Nas Sociedades Controladas e Coligadas – os saldos são compostos pelo reflexo da reavaliação do investimento na empresa Penta Participações e Investimentos Ltda. e pelas reavaliações de bens dos ativos imobilizados contabilizados pelas controladas Inepar Equipamentos e Montagens S.A e IESA-Projetos, Equipamentos e Montagens S.A, com base em laudos firmados por peritos avaliadores independentes.

A realização da reserva, proporcional à depreciação incorrida sobre os bens reavaliados ou quando ocorre a sua alienação, é integralmente transferida para lucros acumulados. A Companhia decidiu pela manutenção dos saldos das reservas de reavaliações constituídas até a vigência da Lei nº 11.638/07, tendo em vista que os valores contábeis estão inferiores aos de mercado, até a sua efetiva realização.

d) Debêntures Perpétuas: As debêntures perpétuas apresentam o saldo de R\$335.741 e estão assim compostos:

- Conforme a 84ª AGE, de 25/11/2015, foram autorizadas a 6ª e 7ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$1,00(um real) para cada uma, cujo valor total de emissão foi de R\$167.234 para a 6ª emissão e de R\$66.433 para a 7ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos existente para cada credor.

- Conforme a 85ª AGE, de 28/12/2015, foram autorizadas a 8ª e 9ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$1,00(um real) para cada uma, cujo valor total de emissão foi de R\$10.268 para a 8ª emissão e de R\$3.926 para a 9ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos existente para cada credor.

- No exercício foram convertidas em ações ordinárias 8.072, em substituição as debêntures perpétuas.

- Conforme a 88ª AGE de 12/08/2019, foi autorizado a emissão 10ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada e quantidade de debêntures 121.550 e valor unitário de R\$100, perfazendo o montante de R\$121.550.

- Conforme a 88ª AGE de 12/08/2019 foi autorizado a emissão 11ª emissão de debêntures perpétuas. As debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia a

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

qualquer tempo. Quantidade de debêntures: 6.507 mil, com valor unitário de R\$100, perfazendo o montante de R\$6.507.

e) Créditos quirografários a converter: Com base no parecer dos nossos consultores jurídicos efetuamos a reclassificação, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$99.157 Estes créditos ainda não foram convertidos em função de divergências de valores que estão sendo discutidos com os credores. Os valores nesta rubrica foram registrados com base na melhor estimativa da Companhia.

f) Ajustes de avaliação patrimonial: Apresenta o saldo de R\$845.969, sendo que neste valor está incluído o montante de R\$789.723, referente aos ganhos nas conversões dos passivos quirografários em debêntures perpétuas da 7ª, 9ª e 11ª emissão, cujas conversões foram efetuadas de acordo com as escrituras destas emissões. Estes ganhos foram classificados no patrimônio líquido com base em parecer contábil do Professor Eliseu Martins, onde está entendido que as debêntures devem ser consideradas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que elas não geram a obrigação da companhia de entregar caixa ou outro instrumento financeiro.

g) Destinação do Lucro: Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia.

NOTA 26 - RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

	30/06/2020	30/06/2019
Numerador		
Resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Resultado disponível aos acionistas preferenciais	(40.066)	(50.204)
Resultado disponível aos acionistas ordinários	(58.236)	(39.495)
	<u>(98.302)</u>	<u>(89.699)</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	3.157	3.157
Quantidade de ações ordinárias emitidas	5.047	4.414
Total	<u>8.204</u>	<u>7.571</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações		
Ação preferencial	(12.692)	(12.511)
Ação ordinária	(11.538)	(11.374)

NOTA 27- RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Vendas mercado interno	3.863	12.629
(-) Impostos sobre as Vendas	(580)	(2.024)
Receita de Vendas	<u>3.283</u>	<u>10.605</u>

NOTA 28 - DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Despesas Financeiras				
Juros sobre impostos e contribuições	(7.728)	(15.806)	(14.099)	(23.887)
Juros / despesas bancárias	(23.179)	(15.765)	(37.344)	(34.640)
Atualizações de Mútuos Passivos	-	-	(79)	-
Variação monetária passiva	-	-	-	(5.344)
Outras despesas financeiras	(10)	-	(9)	-
Variações cambiais	-	-	(10.193)	-
	(30.917)	(31.571)	(61.724)	(63.871)
Receitas Financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	1	-	5	-
Receitas atualização debêntures	1.363	1.205	1.363	1.224
Juros auferidos	-	-	-	-
Variações monetárias ativas	739	-	739	-
Atualizações de Mútuos Ativos	-	-	96	-
Outras receitas financeiras	118	276	203	569
Variações cambiais	-	-	108	2.449
	2.221	1.481	2.514	4.242
	(28.696)	(30.090)	(59.210)	(59.629)

NOTA 29- COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 30 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Salários	856	856	11.371	17.853
Gastos Previdenciários	616	750	2.506	3.616
Total	1.472	1.606	13.877	21.469

NOTA 31 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme estabelecido e aprovado nas atas da controladora e de suas controladas, foi atribuída à remuneração dos administradores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Remuneração de Conselheiros	322	297	341	324
Remuneração de Diretores	19	592	2.480	3.618
Total	341	889	2.821	3.942

NOTA 32 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo de organização e gestão aprovadas pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes áreas:

Consolidado	Geração / Equipamentos	Gás/outros	Total
Receita bruta total	2.692	1.171	3.863
Impostos/Deduções	(578)	(2)	(580)
Custos dos Produtos e Serviços	(1.637)	(496)	(2.133)
Total	477	673	1.150

NOTA 33 – TRATATIVAS QUE IRÃO GERAR EVENTOS SUBSEQUENTES:

A Administração da Companhia está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações dos itens a/b/c/d serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- Alienação das ações da UPI IOG;
- Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- Alienação do imóvel situado no município de Macaé.
- Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.
- Já constituído o FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.
- A IESA Óleo & Gás S.A, instaurou arbitragem contra a TUPY-BV E PNBV, visando o ressarcimento dos valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato. A Companhia está

empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da recuperação judicial.

g) Conforme aviso aos acionistas a Inepar S/A. Indústria e Construções e em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/02, comunicou aos seus acionistas e ao mercado que a Companhia, IESA-Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. vem mantendo tratativas há aproximadamente quatro meses com a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A. ("GEOTERRA") que representa interesses de um conjunto de empresas da República de Belarus, Rússia, China e Alemanha, para a compra, na forma de UPI (Unidade de Produção Independente), da unidade da IESA localizada em Araraquara. Até a presente data, ainda não foi concretizada a referida operação.

h) A Companhia está implantando um programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.

i) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes.

j) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos.

k) Finalização do trabalho de redução dos passivos fiscais com a análise detalhada de todos os valores que estão em cobrança na atualidade.

NOTA 34 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o SARS-CoV-2 (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 poderá ser revisada.

Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa 5 sobre riscos de mercado, não há exposição significativa à variação cambial.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Irajá Galliano Andrade – Diretor Administrativo Financeiro
Manacesar Lopes dos Santos - Diretor de Relações com Investidores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Atilano de Oms Sobrinho
Cesar Romeu Fiedler
Di Marco Pozzo
Valdir Lima Carreiro
Irajá Galliano Andrade
Carlos Alberto Del Claro Gloger
Márcio Barreira Campello

CONTADOR: Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6
